

FILIADA À FACESP



Fundada em
01/08/1973

ACE
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
E EMPRESARIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

DOCUMENTO CONFIDENCIAL

CNPJ. 46.604.799/0001-26

REGULAMENTO

1. Promoção válida nas cidades de José Bonifácio, Adolfo, Mendonça, Nipoã, Ubarana, Planalto, Macaubal, Poloni, Buritama, Barbosa, Borborema, Nova Aliança, Urupês, Santo Antonio do Aracangua, Sales e Magda, todos localizados no Estado de São Paulo, no período de 05/11/2018 a 05/01/2019 realizada pela ACEJB - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, com sede na Avenida 9 de Julho, nº 639, Centro, na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, CEP nº 15.200-000, inscrita no CNPJ nº 46.604.799/0001-26.
2. Para participar da promoção "NATAL DOS SONHOS", no período de 05/11/2018 até as 18:00 horas do dia 05/01/2019, todos os clientes que efetuarem compras a partir de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), nos estabelecimentos participantes, terão direito a um único cupom.
3. O cupom deverá ser preenchido completamente e com seus dados pessoais (nome completo, endereço completo, documento de identidade RG ou CPF(MF) e telefone e responder corretamente a pergunta da promoção: "QUAL O NOME DA PROMOÇÃO DE NATAL?".
4. Os cupons deverão ser depositados em urnas localizadas nos estabelecimentos participantes até as 18:00 horas do dia 05/01/2019, as urnas serão entregues na ACEJB no dia 07/01/2019 para apuração.
5. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto nº 70.951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.
6. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro, de acordo com o Art. 15, Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.
7. Não poderão participar da promoção: os diretores executivos e funcionários da Associação Comercial e Empresarial de José Bonifácio; os proprietários e funcionários da agência de publicidade e gráfica envolvidas na produção de mídia e impressos da campanha. A ACEJB gerenciará esta questão através de listagem contendo os nomes dos envolvidos no assunto no momento das apurações.
8. Forma de apuração: os cupons recebidos serão encaminhados para o local da apuração e colocados em um recipiente centralizador (globo). Desse recipiente, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários em igualdade com o número de prêmios a distribuir.
9. Local, data e horário da apuração: Dia 07/01/2019 às 18:30 horas, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de José Bonifácio,

(17) 3265-9600

AV. NOVE DE JULHO, 639 - CEP 15200-000 - CENTRO - JOSÉ BONIFÁCIO/SP

WWW.ACEJB.COM.BR

FILIADA À FACESP



Fundado em
01/08/1973

ACEJB
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
E EMPRESARIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

DOCUMENTO CONFIDENCIAL

CNPJ. 46.604.799/0001-26

localizada na Av. 9 de Julho, nº 639, Centro, José Bonifácio, estado de São Paulo, com livre acesso aos interessados. A empresa comprovará a propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da apuração, de acordo com o Art. 5º do Decreto nº 70.951/72.

10. O resultado da promoção será divulgado no site da ACEJB bem como em jornais e revistas. E os contemplados serão comunicados pela empresa através de telefonema e Carta Registrada.
11. Prêmios: 01 (um) Automóvel 0 KM – Marca FIAT, Modelo Mobi Easy 1.0 Flex 4p, Ano Fab/Mod.: 2018/2019 e 12 (doze) Vales Compras no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada.
12. Os prêmios serão entregues em até 30 (trinta) dias na sede da Associação Comercial e Empresarial de José Bonifácio sem qualquer ônus aos contemplados. A empresa promotora arcará com os custos de IPVA, licenciamento e emplacamento do veículo.
13. Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, conforme determina o Art. 6º do Decreto nº 70.951/72.
14. O contemplado concorda com a utilização de seu nome, imagem e som de voz exclusivamente para a divulgação da promoção comercial pelo período de até 01 (um) ano a partir da data de apuração.
15. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à CAIXA/CEPCO.
16. O PROCON local, bem como os órgãos conveniados, em cada jurisdição receberão as reclamações devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.
17. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –
Certificado de Autorização CAIXA 6-7297/2018.**


ADAUTO LUCIO TRINCA
Presidente da Entidade

(17) 3265-9600

AV. NOVE DE JULHO, 639 - CEP 15200-000 - CENTRO - JOSÉ BONIFÁCIO/SP

WWW.ACEJB.COM.BR